

arg. ex 12/86



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

PRAZO { INÍCIO ____/____/____
TÉRMINO ____/____/____
EXERCÍCIO DE 19 ____ 86

INTERESSADO: Prefeitura M. de Vitória

PROTOCOLADO SOB Nº 1100/86

ASSUNTO:

Solicitando providencia no sentido de arquivar os Projetos de Lei, encaminhados através dos Ofícios GAB nºs 679 e 680/86.

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

[Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1100/86

Em 09 de 06 de 1986

22Rohu
Protocolista

GAB

Of. nº 781

Vitória, 02 de junho de 1 986

Senhor Presidente:

Solicito providências de V.Exa. no sentido de arquivar os Projetos de Lei encaminhados a esse Legislativo através dos Ofícios GAB nºs 679 e 680/86.

No ensejo, renovo-lhe as minhas mais

Cordiais Saudações

HERMES LABANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

/mldr.

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Protocolo Geral
N.º 1100/86
Em 02 de 02 de 1986
Protocolada

GAB
Of. nº 781

Vitoria, 02 de Junho de 1986

Ao presente foi anexado o Processo Nº 902/86

Ao presente foi anexado o Processo Nº 903/86

Senhor Presidente:

Solicito providências de V.Exa. no sen-
tido de arquivar os Projetos de Lei encaminhados a esse Legisla-
vo através dos Ofícios GAB nºs 679 e 680/86.
No anexo, renovo-lhe as minhas mais

Cordiais Saudações

HERMES LUIZ GONCALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitoria
Nesta Capital
\mdir.

CAB

Of. nº 679

Vitória, 15 de maio de 1986.

Senhor Presidente:

Nos últimos anos, Vitória tem registrado um considerável aumento em sua população, concentrada, principalmente, nas áreas urbanas.

O ritmo e a forma como tem ocorrido esse processo de urbanização transformaram o setor dos transportes públicos urbanos num grande e complexo problema.

Com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a eficiência do transporte urbano, a Prefeitura Municipal de Vitória está executando o Projeto de Melhoria do Sistema Viário integrante do Programa/ACLURB Vitória.

Essa reorganização do trânsito implica em modificações que abrangem toda a área central da cidade, com início na Ilha do Príncipe.

Nesse local, mais precisamente, no aterro da COMDUSA, Ilha do Príncipe, nas imediações entre a Avenida Alexandre Buaiz, Ponte Seca, Rodovia que dá acesso

Exm^o. Sr.

Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória

Palácio Municipal Atilio Vivacqua
Nesta

a 2a. Ponte e Rodoviária local, o projeto prevê novos aces sos viários e ampliação dos acessos existentes, proporcionando um percurso racional e seguro para os vários meios de transportes e pontos de deslocamento da população.

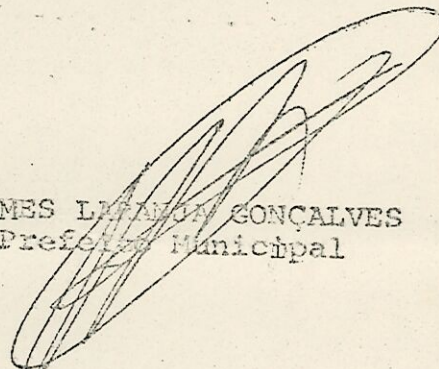
Conforme termo de compromisso em anexo, estabeleceu-se uma permuta de área da PMV com a Mer cearia Nacionais S/A, a fim de possibilitar o desenvolvi mento do projeto, devendo a diferença ser paga pela PMV, de acordo com o termo de compromisso firmado entre as par tes.

Destarte, tenho a honra de subme ter à apreciação de V.Exa. e dos demais membros dessa Co lenda Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei com a presente proposição.

Esperando a compreensão dessa Egrê gia Câmara, aguardo a aprovação do projeto com o prazo de preclusão estabelecido no art. 50 - § 2º da Lei nº 2 760// 73 (Orgânica dos Municípios).

Aceite na oportunidade, protestos de elevada consideração.

HERMES LOPES GONÇALVES
Prefeito Municipal

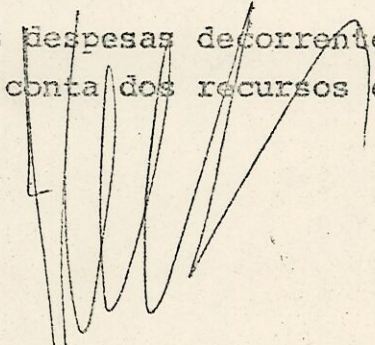


3

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a permutar com Mercarias Nacionais S/A, no local denominado aterro da COMDUSA, Ilha do Príncipe, nesta Capital, confrontando-se com a Avenida Alexandre Buaiz, Ponte Seca, Rodovia que vai para a 2ª. Ponte e Rodoviária local, a área de terras medindo aproximadamente 2.590,35m² (dois mil, quinhentos e noventa metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória, por outras duas com dimensões de 2.642,20m² (dois mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte decímetros quadrados) e 1.750,26m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), pertencentes a segunda mencionada, devendo a diferença que for apurada em avaliação específica ser paga pela Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos constantes do orçamento municipal.



*Projeto de Lei a que se refere o ofício GAB nº 679/86

GAB

OF. Nº 0680

Vitória, 15 de maio de 1 986

Senhor Presidente:

O sistema de trânsito de Vitória há muito não consegue atender às necessidades da população.

Com o crescimento da Grande Vitória esse sistema tornou-se obsoleto, acarretando sérios problemas no trânsito de veículos, principalmente o transporte coletivo, ocasionando sérios desconfortos à população.

No início de 1 984, o TRANSCOL foi aprovado pelo Governo Federal e passou a fazer parte do programa de Aglomerados Urbanos - AGLURB, financiado pelo Ministério dos Transportes, através da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, o AGLURB está viabilizando as propostas, abrangendo aspectos físicos, tarifários, operacionais do sistema de Transporte.

A maioria das vias existentes na Grande Vitória não oferece boas condições de tráfego e nem conforto e segurança aos usuários.

Por isso, está sendo necessário a abertura e recuperação de algumas vias para que o novo sistema possa ser implantado.

Exmº. Sr.

Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Palácio Municipal Atílio Vivacqua
Nesta Capital

LA/nhc

Essa reorganização do trânsito im
plica em modificações que abrangem toda a área central da
Cidade, com início na Ilha do Príncipe.

Nesse local, mais precisamente no
aterro da COMDUSA, nas imediações entre a Avenida Alexandre
Bualiz, Ponte Seca, Rodovia que dá acesso a 2ª Ponte e Rodo-
viária local, parte da área de propriedade da Mercearias
Nacionais S/A o projeto prevê novos acessos viários, Propor-
cionando um percurso racional e seguro para os vários meios
de transporte.

Conforme termo de compromisso, em
anexo, a Prefeitura estabeleceu com a Mercceãrias Nacionais
S/A permuta de área da P.M.V. com a instituição citada, a
fim de possibilitar o desenvolvimento do projeto através de
desafetação de bem de domínio público.

Destarte, tenho a honra de submeter
à apreciação de V.Exa. e Dignos Pares dessa Colenda Casa de
Leis, o anexo projeto de Lei com a presente proposição.

Confiando na compreensão dessa Ex^{ta}
Câmara, entendendo que os principais beneficiários desse
projeto de grande alcance social, são os moradores da Gran-
de Vitória, aguardo a aprovação do projeto com o prazo de
preclusão estabelecido no Artigo 50 § 2º da Lei nº 2 760/73
(Orgânica dos Municípios).

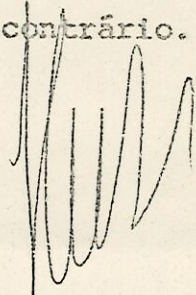
Na oportunidade manifestamos protes-
tos de elevada estima e distinta consideração.

HERNES LARINJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

P R O J E T O D E L E I

Art. 19 - Fica desafetada o bem de domínio público de uso comum do povo, passando a integrar os bens dominicais do Município, a área de terras medindo aproximadamente 2.590,35m² (dois mil quinhentos e noventa metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), no local denominado Aterro da COMDUSA, Ilha do Príncipe, nesta Capital, confrontando-se com a Avenida Alexandre Buaiz, Ponte Seca, Rodovia que vai para 2a. Ponte e Rodoviária local.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



* Projeto de Lei a que se refere o ofício GAB nº 680/86.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc n° 1100/86

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 14-06-86
[Signature]
Presidente da Câmara

Jo Coutinho,
informar sobre o andamento
dos processos mencionados na ini-
cial.

Em 13-06-86
[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Re Superintendente;
Informo a V-za, que os projetos
de Lei encaminhados através do Of. P.A.B. 679 e
680/86, se encontram no com. de justiça.
Em 13-6-86

Jo Presidente da Comissão de Justiça -
Zezinho Walfredo W. Jesus -
solicitando devolução dos
processos mencionados na inicial.

Em 16-06-86
[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Sr. Presidente,

Em anexo os processos solicitados, de n°s. 902 e 903/86.

Em, 18-06-86.

[Signature]

A Superintendência,

Com a juntada dos processos nº 902 e 903/86, a que alude a inicial-
of. nº 781, de 02-06-86, do Exmo. Sr. Pre-
feito municipal.

Em 23-06-86.

Waldyr de

Sr. Presidente,

Diz a Resolução 1083, de
15-07-1975, através do seu Art. 169 - "Serão
de alçada do Presidente da Câmara, os des-
pachos dos requerimentos escritos que soli-
citarem:...

X - retirada pelo autor de proposi-
ção sem parecer, ou com parecer contrário.

Art. 183 - "O autor poderá solici-
tar, em qualquer fase da elaboração
legislativa, a retirada da sua proposi-
ção, cabendo ao Presidente deferir o
pedido quando ainda não houver pa-
recer, ou este lhe for contrário."

O presente está em condições
de receber o deferimento de V. Exa.

Em 23-06-86;

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Sr. Superintendente,

Depto. Não se cienciar ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ar-
quite. E. Em 24-06-86.

M. Kungit



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1100/86
Ao D. M. +.

Ofício de ao Exmo. Sr.
Preguei Municipal comunicando-
lhe o atendimento ao seu of.
nº. 781, de 02.06.86, com o ar-
quivamento consequente dos
projetos de Lei do Executivo,
nºs 902 e 903/86.

Em 24.06.86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionário

seus meios para
atender o despacho supra.

Em 24/06/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado
Ofício nº 620/86, conf. cópia anexa.
Em 24.06.86.

Atenciosamente

ao Superintendente
com adocação de proce-
dências.

Em 25/06/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

1ª Classe dos Bantos,
Requiere-se

Em 06-06-86

**SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO**

EDRIS C. BATISTA

Câmara Municipal de Vitória

620/86

Vitória, 24 de junho de 1986.

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação de V. Exa. através do Of. GAB. nº 781/86, comunico-lhe o arquivamento dos projetos de Lei do Executivo, nºs. 902 e 903/86.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Máximo Vieira Varejão
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 1100/86

AMP/